



**RESOLUÇÃO Nº 041/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/9/2020.

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

**Aprova o relatório final do Curso de Extensão “O Direito Pensa em Debate – Reflexões Quanto a Temas Contemporâneos do Direito”.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando o contido no Processo nº 2800/2020-PRO;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 107ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Extensão “O Direito Pensa em Debate – Reflexões Quanto a Temas Contemporâneos do Direito”, sob a coordenação do Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de setembro de 2020.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**